

Deliberação nº 211, de 7 de agosto de 1954

A Câmara Municipal de Barra -
Mansa decreta e em sanciona a seguinte
Deliberação.

Concede auxílio especial
a Santa Casa de Misericórdia.

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de R\$ 201.211,10 (duzentos e um mil, duzentos e onze cruzeiros e dez centavos), correspondente à Receita do Selo Hospitalar em 1953, à Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, para a construção de seu hospital.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial necessário para acorrer ao estabelecimento no art. anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeita Municipal de Barra Mansa
7 de agosto de 1954
a) João Chaves Filho
Prefeito